DECRETO Nº 4.347, de 15 de janeiro de 1999.

"Revoga em todos os seus termos os Decretos nºs 2.377/84 e 3.459/91".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado nº 6.288/98;

D E C R E T A:

Artigo 1º - REVOGA em todos os seus termos o Decreto nº 2.377, de 18 de abril de 1984, que aprova plano de Retificação dos Loteamentos denominados Jardim Molitelli e Jardim Nosso Recanto.

Artigo 2º - REVOGA em todos os seus termos o Decreto nº 3.459, de 03 de setembro de 1991, que altera o artigo 2º do Decreto nº 2.377, de 18 de abril de 1984.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*